



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 060/2017 Processo Daae nº 3.392/2017

Objeto: Aquisição de medidores de água (hidrômetros) para reposição de estoque do almoxarifado a serem utilizados em substituições, para controle de perdas não físicas de água, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário: Dia 03/10/2017 às 14h00 (Quatorze Horas).

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 14 de Setembro de 2017.

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

=

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 2540/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017

OBJETO: registro de preços para Medicamentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 308/2017 DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD CNPJ : 16.970.999/0001-31 Lote: 1 - AMP CLORPROMAZINA 5 MG/ML IV/IM SOL. INJ. 5ML - Quant: 600 PREÇO REG: R\$ 2,3100 - MARCA: CRISTALIA; Lote: 2 - AMP MIDAZOLAM 5MG/ML SOL. INJ. 10ML - Quant: 800 PREÇO REG: R\$ 3,8000 - MARCA: HIPOLABOR; Lote: 7 - FR DEXAMETASONA 1MG/ML SOL. OFT. 5ML - Quant: 100 PREÇO REG: 10,20 - MARCA: NOVARTIS;

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.192 **De 13 de setembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 060.637/2017 (acompanhado de documentos), onde se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER “José Alfredo Amaral Gurgel”.
- **Servidora Acusada: M.J.M. – Matrícula nº 19254-6.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “A servidora está faltando injustificadamente por mais de 30 (trinta) dias.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 15, Incisos II e III, insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidores Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular – Mônica Roberta Zaccaro Sene – Matrícula nº 11757-9 – Supervisora de Ensino;
Suplente – Muriane Sirlene Silva de Assis – Matrícula nº 7460-8 – Gerente de Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 060.637/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.190
De 13 de setembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o Senhor ALESSANDRO ALFREDO ANDROUKOWITCH SEGUNDO, portador do RG. nº 32.927.888-5 e CPF. nº 318.683.688-31, do exercício da função de COORDENADOR EXECUTIVO FINANCEIRO, Referência "518", de provimento em Comissão, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
050.393/2017	ANDRÉA CAMPOS CARNEIRO
054.077/2017	MARCOS FERNANDO BORGHI
054.807/2017	MARCELA APARECIDA COLOMBO
056.188/2017	FERREIRA GUIMARÃES & GUIMARÃES LTDA – ME
002.564/2017	SILVIA MARIA DOS SANTOS PUGLIESI
050.380/2017	ANDREA CAMPOS CARNEIRO
050.376/2017	ANDREA CAMPOS CARNEIRO

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
055.104/2017	ESTRELA ELETRO PEÇAS LTDA – ME
056.408/2017	BENITO LODI
009.215/2017	ROSÂNGELA MARIA MARQUES DA SILVA

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
061.246/2017	JOSÉ EDUARDO MARTINS
061.229/2017	MARIA LIDIA JOAQUIM DE MATTOS
056.643/2017	ELIANE BORGES DE OLIVEIRA
055.119/2017	VALDEMAR FIGUEROA
056.644/2017	GUILHERME DA SILVA SANTOS
007.768/2017	SEBASTIÃO ALTINO COSTA
006.423/2017	VILMA JANUARIO
005.329/2017	VALDEMIR NARCIZO LOURENÇO

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal A Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 14 de setembro de 2017.

Priscila Grifoni
Coordenadora Executiva de Consolidação da Dívida Ativa



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.487

De 13 de setembro de 2017

Concede permissão de uso de imóvel à Associação Procordis Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 126, Inciso I, Alínea "j", e pautado pelo que determina o Art. 131, caput e § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a permissão de uso de imóvel pertencente ao Município de Araraquara, descrito na Matrícula nº 108.204 (Cadastro Municipal nº 22.304.001) do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e integrante do Processo nº 147/2011 (Guichê nº 064.441/2011) e apenso nº 044.623/2017 (Guichê nº 029.858/2017), à **Associação Procordis Araraquara**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 13.020.032/0001-09, e que atua no segmento do atendimento médico-hospitalar, nas especialidades de cardiologia, especialidades médicas integradas (pneumologia, cirurgia vascular, endocrinologia, neurologia e clínica médica/geriátrica) e não médicas integradas (nutrição, psicologia, fisioterapia e odontologia), para o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento de população carente.

Parágrafo Único. A área dada em permissão de uso conta com aproximadamente 15.170,11 metros quadrados, e localiza-se em área institucional no loteamento Jardim São Francisco.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é outorgada a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, devendo a permissionária utilizar o imóvel para desenvolver as atividades descritas no caput do Artigo 1º deste Decreto, de acordo com o objeto social descrito em seu estatuto social.

Art. 3º A presente permissão de uso será revogada, sem direito à indenização ou retenção de benfeitorias, nos casos de:

- I. Juízo diverso de oportunidade e conveniência da administração pública;
- II. Não implementação, no imóvel objeto desta permissão, da atividade referida no Art. 1º deste Decreto no prazo de 18 (dezoito) meses,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



contados da data de assinatura do Termo Administrativo de Permissão de Uso;

- III. Utilização do imóvel objeto desta permissão para finalidade diversa da atividade referida no Art. 1º deste Decreto;
- IV. Má conservação ou abandono do imóvel;
- V. Sonegação ou inadimplência dos tributos municipais, estaduais e federais, inclusive obrigações trabalhistas que incidam sobre o imóvel ou decorram da atividade ali desenvolvida;
- VI. Extinção da associação permissionária do imóvel, por qualquer motivo.

§ 1º A retomada do imóvel, pela revogação da permissão de uso, independerá de interpelação judicial, devendo ser notificado o permissionário da decisão administrativa para devolver a posse ou desocupar o imóvel em até 30 (trinta) dias do recebimento daquela.

§ 2º A implementação da atividade a que se refere o Inciso II deste artigo configura-se pela obtenção de alvará de funcionamento definitivo da atividade no local.

Art. 4º A presente permissão de uso é intransferível.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017.
Guichês nºs 064.441/2011 – 029.858/2017 e 044.623/2017 – (“EGEN/PC”)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2017 - RETIFICADO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

28 de setembro de 2017, às 8h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

28 de setembro de 2017, às 9h00

Araraquara, 14 de Setembro de 2017

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



DECRETO Nº 11.489
De 13 de setembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.076, de 13 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), objetivando a contratação de empresa para elaboração de laudos de todos os reservatórios da autarquia, contratação de empresa para elaboração de estudo de diagnóstico para a Estação de Tratamento de Água ETA - Fonte e Estação de Tratamento de Esgotos ETE – Araraquara e execução das plataformas nos PEVs para o sistema de caçambas *Roll On Roll Off* para transporte de resíduos de vegetação, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.06	GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.327	Planejamento e Administração de Obras	R\$	300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTES DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.11	GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2	Atividade		
17.512.0108.2.336	Operar o Tratamento de Água	R\$	215.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	215.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.2	Atividade		
17.512.0109.2.354	Operar o Tratamento de Esgotos	R\$	191.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	191.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03			
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.07			
DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL			
03.07.02			
GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	280.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.03	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2	Atividade		
17.512.0108.2.349	Manutenção Elétrica e Mecânica do Sistema de Água	R\$	465.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	465.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.01	GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.156	Tratamento e Disposição Final	R\$	241.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	241.000,00
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.02	GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	220.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal – Terceirização	R\$	220.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	60.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.075

De 13 de setembro de 2017

Autógrafo nº 217/17 - Projeto de Lei nº 256/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 (doze) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), referentes ao Incremento Temporário do componente de custeio do MAC – 2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade		
10.302.0038.2	Atividade		
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	R\$	1.500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.500.000,00
 FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de recursos federais transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao FMS, através de repasse Fundo a fundo referente a portaria nº 1.714 de 07 de julho de 2017.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



**DIVULGAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SELECIONADAS POR MEIO DE
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, Coordenadoria Executiva de Participação Popular, **TORNA PÚBLICO**, o resultado do **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, de 31 de agosto de 2017, devidamente publicado nos atos oficiais do município em 01 de setembro de 2017, no qual visava ao recebimento de indicações de **organizações não governamentais que atuem em causas relacionadas à prevenção no uso de substâncias entorpecentes e na recuperação de dependentes químicos**, interessadas em ocupar cadeira no **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMSD**, conforme disposto no artigo 3º, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.

1 – QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES PROTOCOLADAS

1.1 Foram apresentadas/protocoladas 04 (quatro) manifestações de interesse, conforme guichês administrativos números: 059.943/2017, 060.712/2017, 061.029/2017, e 061.217/2017.

2 – ORGANIZAÇÕES SELECIONADAS

• **AMOR EXIGENTE DE ARARAQUARA – AMEARA**

Inscrição Municipal nº 1055251 - Data de Abertura: 18/08/1997

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 9.614, de 17/10/2010.

• **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VIDA – AAVIDA**

Inscrição Municipal nº 1066891 - Data de Abertura: 19/10/1998

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 7.853, de 17/07/2002.

• **CASA DE APOIO, RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES
QUÍMICOS – SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Inscrição Municipal nº 1072941 - Data de Abertura: 26/03/1999

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 9.489, de 31/05/2010.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3 – CRITÉRIO UTILIZADO PARA SELEÇÃO

3.1 Foram selecionadas às organizações inscritas que possuem **Decreto de Utilidade Pública Municipal**, conforme numerações e datas expostas no item anterior.

Araraquara, 14 de setembro de 2017.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Planejamento e Participação Popular

ALCINDO SABINO DOS SANTOS

Coordenador Executivo de Participação Popular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017 - RETIFICADO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

28 de setembro de 2017, às 8h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

28 de setembro de 2017, às 9h00

Araraquara, 14 de Setembro de 2017

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.076

De 13 de setembro de 2017

Autógrafo nº 218/17 - Projeto de Lei nº 258/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 (doze) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), objetivando a contratação de empresa para elaboração de laudos de todos os reservatórios da autarquia, contratação de empresa para elaboração de estudo de diagnóstico para a Estação de Tratamento de Água ETA - Fonte e Estação de Tratamento de Esgotos ETE – Araraquara e execução das plataformas nos PEVs para o sistema de caçambas *Roll On Roll Off* para transporte de resíduos de vegetação, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.06	GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.327	Planejamento e Administração de Obras	R\$	300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.11	GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2	Atividade		
17.512.0108.2.336	Operar o Tratamento de Água	R\$	215.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	215.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.2	Atividade		
17.512.0109.2.354	Operar o Tratamento de Esgotos	R\$	191.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	191.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.07 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL			
03.07.02 GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	280.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.03	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2	Atividade		
17.512.0108.2.349	Manutenção Elétrica e Mecânica do Sistema de Água	R\$	465.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	465.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.01	GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.156	Tratamento e Disposição Final	R\$	241.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	241.000,00
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.02	GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	220.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	220.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.078

De 13 de setembro de 2017

Autógrafo nº 202/17 - Projeto de Lei nº 166/17

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

**Denomina Rua Alcides Antunes via pública
do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de
setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA ALCIDES ANTUNES
a via pública da sede do Município conhecida como Rua 10, do loteamento
denominado Atlanta, com início na Rua 09 e término no Sistema de Lazer 03,
do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de
setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.193 **De 13 de setembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Gerente de Educação Permanente a nomeada deverá se ocupar das funções de auxiliar a Coordenadoria Executiva de Atenção Básica no planejamento, coordenação e promoção da execução de todas as atividades da gerência, organizando, orientando e assegurando o desenvolvimento das atividades de educação permanente das diversas categorias profissionais envolvidas no processo de trabalho da Atenção Básica (executando capacitação periódica, contínua e/ou sob demanda específica); Promover, avaliar, planejar e executar convênios entre rede de ensino (pólos de educação, universidades públicas e privadas existentes no município ou fora dele) primando pela formação profissional, formação profissional continuada e garantindo contrapartida das partes visando o bom atendimento do munícipe; Integrar-se ao Setor de Regulação da Secretaria de Saúde, pensando na avaliação das causas recorrentes de encaminhamentos desnecessários, desqualificados ou, até mesmo, a imperícia profissional, estabelecendo indicadores e marcadores que possibilitem a capacitação de profissionais da Atenção Básica segundo dados apurados no referido setor; Visitar periodicamente as unidades de saúde e setores os quais são de responsabilidade administrativa e técnica da Coordenadoria de Atenção Básica e de outras Coordenadorias, a fim de estabelecer integração de conhecimento nas áreas de interface e de intersecção do mesmo com áreas complementares e afins; Orientar, atualizar, construir e propor de maneira colaborativa com os profissionais da rede assistencial da Coordenadoria de Atenção Básica e de outras Coordenadorias protocolos e fluxos assistenciais



pautados no conhecimento e na capacitação da rede e contribuindo para o processo regulatório, essencial em sistemas complexos de gestão em saúde pública e que permite a melhor alocação de recursos, bem como sua utilização equânime;

RESOLVE:

I - Nomear a servidora POLIANA PATRÍCIO ALIANE – Matrícula nº 17206-5, Psicóloga NASF, portadora do RG. nº M-9.348.852 e CPF. nº 049.514.936-59, **para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**, junto a Coordenadoria Executiva de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 028.400/2017 - ("PC").



DECRETO Nº 14.488
De 13 de setembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.075, de 13 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), referentes ao Incremento Temporário do componente de custeio do MAC – 2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade		
10.302.0038.2	Atividade		
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	R\$	1.500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.500.000,00
 FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de recursos federais transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao FMS, através de repasse Fundo a fundo referente a portaria nº 1.714 de 07 de julho de 2017.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA EM RETIFICAÇÃO AO PUBLICADO COMO DEFERIDO NO EXEMPLAR Nº 196 DE 17/08/2017, LEIA-SE:

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº

INTERESSADO

052.435/2017

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS PAULISTANA EM ARARAQUARA

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal A Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 14 de setembro de 2017.

Priscila Grifoni

Coordenadora Executiva de Consolidação da Dívida Ativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

=

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 2628/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017

OBJETO: registro de preços para Medicamentos Judiciais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 306/2017 CM HOSPITALAR LTDA 12.420.164/0003-19 Lote: 5 - CP SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG Comprimidos de SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG, - Quant. est. 3.750 Preço reg: R\$ 2,4000 - MARCA: MERCK; Lote: 6 - CP SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG Comprimidos de SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG - Quant. est. 1250 Preço reg: R\$ 2,4000 - MARCA: MERCK; Lote: 7 - CP SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG Comprimidos de SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG - Quant. est. 11250 Preço reg: R\$ 2,4000 - MARCA: MERCK; Lote: 8 - CP SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG Comprimidos de SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG - Quant. est. 3750 Preço reg: R\$ 2,4000 - MARCA: MERCK; Lote: 9 - CP SITAGLIPTINA 50 MG - Quant. est. 540 Preço reg: R\$ 2,4000 - MARCA: MERCK; Lote: 10 - CP SITAGLIPTINA 50 MG - Quant. est. 180 Preço reg: R\$ 2,4000 - MARCA: MERCK; Lote: 11 - CP SITAGLIPTINA 100 MG - Quant. est. 2700 Preço reg: R\$ 4,8100 - MARCA: MERCK; Lote: 12 - CP SITAGLIPTINA 100 MG - Quant. est. 900 Preço reg: R\$ 4,8100 - MARCA: MERCK;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 307/2017 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ43.295.831/0001-40 Lote 13 - CP VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000 MG - Quant. est. 18000 Preço reg: R\$ 2,3600 - MARCA: NOVARTIS Lote: 14 - CP VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000 MG - Quant. est. 6.000 Preço reg: R\$ 2,3600 - MARCA: NOVARTIS Lote: 15 - CP VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - Quant. est. 15.000 Preço reg: R\$ 2,3600 - MARCA: NOVARTIS Lote: 16 - CP VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - Quant. est. 5.000 Preço reg: R\$ 2,3600 - MARCA: NOVARTIS;

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.194 **De 14 de setembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e considerando a solicitação formulada pela Chefia de Gabinete, através do Memorando Interno nº 049/2017, datado de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

I - Nomear a servidora **JULIANA VIVIANI BEZERRA** – Matrícula nº 13872-0, Agente Administrativa de Serviços Públicos, portadora do RG. nº 44.096.879-3 e CPF. nº 331.757.348-12, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ASSISTENTE TÉCNICA**, junto a Chefia de Gabinete.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.191
De 13 de setembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei
Municipal nº 8.969, de 11 de maio de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar o Engenheiro LUIS CARLOS CAMBIAGHI ZANELLA, CREA nº 5060487739, para compor como membro titular, o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, representante da ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – AAEEA.

II - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

III - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. (“RAP-PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.490 **De 13 de setembro de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.077, de 13 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender despesas com aquisição de materiais, insumos e medicamentos para as Unidades de Saúde do Município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.035.2	Atividade		
10.301.035.2.413	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	2.900.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.200.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.700.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.037	Assistência Especializada		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



10.302.037.2	Atividade		
10.302.037.2.053	Manutenção e Implementação do Programa	R\$	1.100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.000	Encargos Especiais		
28.846.000.0	Operações Especiais		
28.846.000.0.010	Encargos Especiais	R\$	3.523.280,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	523.280,42
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
99	Reserva de Contingência		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.999	Reserva de Contingência		
99.999.999.0	Operações Especiais		
99.999.999.0.002	Reserva de Contingência	R\$	476.719,58
CATEGORIA ECONÔMICA			
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$	476.719,58
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**Concorrência nº 005/2017
Processo Daae nº 3.480/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 02 (dois) Poços Tubulares Profundos denominados Poço São Rafael I e Poço Victório de Santi II, conforme especificações constantes nos anexos do edital, sendo que: o Lote I corresponde à perfuração do Poço Tubular Profundo São Rafael I e, o Lote II corresponde à perfuração do Poço Tubular Profundo Victório De Santi II.

Data e horário: Dia 24/10/2017 às 14h00 (quatorze horas)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daae-araraquara.com.br.

Araraquara, 14 de Setembro de 2017.

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 682/2017

RETIFICAÇÃO

15 de setembro de 2017

A Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, RETIFICA o Edital nº 682/2017 de Abertura do PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM CIDADÃO, que visa oferecer aos estudantes oportunidades de aprimoramento e prática de conhecimentos teóricos por meio de estágios supervisionados.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada a tabela do item 1.6 do Edital de abertura do presente Processo Seletivo referente à modalidade: **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, ficando acrescidos os cursos abaixo relacionados, conforme segue:

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
Código	CURSO
37	Técnico em Meio Ambiente
38	Técnico em Radiologia

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 682/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 14(quatorze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.077

De 13 de setembro de 2017

Autógrafo nº 219/17 - Projeto de Lei nº 260/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 (doze) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender despesas com aquisição de materiais, insumos e medicamentos para as Unidades de Saúde do Município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.035.2	Atividade		
10.301.035.2.413	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	2.900.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.200.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.700.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



10.302.037	Assistência Especializada		
10.302.037.2	Atividade		
10.302.037.2.053	Manutenção e Implementação do Programa	R\$	1.100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.000	Encargos Especiais		
28.846.000.0	Operações Especiais		
28.846.000.0.010	Encargos Especiais	R\$	3.523.280,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	523.280,42
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
99	Reserva de Contingência		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.999	Reserva de Contingência		
99.999.999.0	Operações Especiais		
99.999.999.0.002	Reserva de Contingência	R\$	476.719,58
CATEGORIA ECONÔMICA			
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$	476.719,58
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").